



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 058/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a Minuta de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão, objetivando a promoção da cooperação científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Doutorado).

Considerando o contido no Processo nº 8671/2011-PRO;
considerando o Parecer nº 818/2011-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 9 de novembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a Minuta de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão, objetivando “a promoção da cooperação científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Doutorado) “Extração, Caracterização e Atividade Antioxidante de Compostos Bioativos de Pimentas” entre o Programa de Mestrado em Ciências dos Alimentos da UEM e o Programa de Mestrado em Tecnologia de Alimentos da UTFPR – Campus Campo Mourão”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de novembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)